

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.831, de 7-10-2010

Institui e disciplina a utilização dos Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, no âmbito da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão realizada em 30 de agosto de 2010, e considerando a necessidade de estabelecer uma política para reposição de equipamentos de laboratório, equipamentos de informática portáteis e de audiovisual sinistrados pertencentes à USP, bem como o elevado custo direto e administrativo de manutenção das apóli- ces de seguro disponíveis no mercado, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam instituídos Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, a ser utilizado em consonância com as condições e valores estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único - Anualmente, a Comissão de Orçamento e Patrimônio determinará a dotação específica dos Recursos.

Artigo 2º - Os Recursos a que se refere o artigo 1º desta Portaria são destinados a cobrir os custos de reposição dos equipamentos de laboratório, equipamentos de informática portáteis e de audiovisual perdidos em decorrência de evento danoso ocasionado por:

I - fenômeno natural, como a chuva, o vento e a queda de raios;

II - eventos cuja ocorrência e efeitos não eram possíveis de evitar ou impedir, como incêndio, inundação e desabamento de prédio; e

III - extravio, furto ou roubo.

Artigo 3º - Os Recursos poderão ser utilizados para reposição de equipamentos incorporados ao patrimônio da Universidade de São Paulo ou cadastrados como bens de terceiros, até o valor máximo de:

I - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para equipamentos de laboratório; e

II - R\$ 3.000,00 (três mil reais) por equipamento portátil de informática ou de audiovisual.

§ 1º - Caso a Unidade ou Órgão venha a adquirir equipamento com valor superior ao estabelecido neste artigo, deverá custear a diferença.

§ 2º - Não serão cobertos gastos com manutenção e conserto de equipamentos.

Artigo 4º - Para utilização dos Recursos, a Unidade ou Órgão à qual o equipamento estiver vinculado à época do sinistro deverá encaminhar solicitação à Comissão de Orçamento e Patrimônio da Universidade de São Paulo, em processo específico, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia do Boletim de Ocorrência;

II - cópia da nota fiscal de aquisição do equipamento;

III - no mínimo, três orçamentos do equipamento a ser adquirido, obedecido o valor máximo de cobertura estipulado nestas normas;

IV - comprovação de instauração de Sindicância Administrativa;

V - cópia do termo de permissão de uso do equipamento expedido pela Unidade/Orgão;

VI - cópia do termo de incorporação ao patrimônio da Universidade de São Paulo e, no caso dos bens de terceiros, comprovante de cadastramento do equipamento.

Parágrafo único - Compete à Comissão de Orçamento e Patrimônio autorizar a utilização dos Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados.

Artigo 5º - Os Recursos não poderão ser utilizados nas seguintes hipóteses:

a) Quando a Unidade ou Órgão deixar de cumprir as obrigações estabelecidas nesta Portaria;

b) Quando a Unidade ou Órgão permitir que pessoas não autorizadas saiam com equipamentos de suas dependências sem a devida autorização; e

c) Quando o resultado da Sindicância Administrativa indicar a responsabilidade e/ou negligência por parte do usuário. Neste caso, a reposição deverá ser efetuada à custa do próprio responsável pelo equipamento.

Artigo 6º - A utilização dos Recursos poderá ser autorizada antes do término da apuração pela Comissão de Sindicância Administrativa.

§ 1º - Concluídos os trabalhos de apuração pela Comissão de Sindicância, a Unidade ou Órgão deverá juntar cópias do relatório final da Sindicância Administrativa e da respectiva decisão ao processo de solicitação dos Recursos, e encaminhá-las à Comissão de Orçamento e Patrimônio para ciência.

§ 2º - Caso a sindicância apure que houve responsabilidade e/ou negligência por parte do usuário, este deverá ressarcir a Universidade, providenciando o recolhimento do valor despendido com a reposição do equipamento.

Artigo 7º - As situações não previstas nesta Portaria serão decididas pela Comissão de Orçamento e Patrimônio da Universidade de São Paulo, ouvida a área técnica competente, caso se faça necessário.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR 4551, de 05 de novembro de 2009.

Portarias do Reitor

De 6-10-2010

Designando, nos termos do artigo 51 da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, Cristina Alves Pinheiro, Sandra Cristina Campos e Wagner Roberto Freitas da Rocha para, na qualidade de membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações da Reitoria da Universidade de São Paulo, para as modalidades Tomada de Preços e Concorrência, tendo como suplentes Gilmar Santos Moitinho, Jaqueline Lemos de Oliveira, Jussara Salgado Ferrara, Leila Cristina Prazeres Silva, Regina Célia Dalla Costa e Rita de Cássia Abreu Macedo; designando, ainda, para a modalidade Convite, conforme dispôs o § 1º do artigo 51 do dispositivo legal acima, Evandro Meira Baradel como responsável, tendo como suplentes Elza Serra e Marcelo Leonese; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir de 7/10/2010. Prot. USP 10.5.1766.1.4.

De 7-10-2010

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/02, e alínea “b”, inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685/2010, alterada pela Portaria GR 4782/2010, Renato Emygdio de Lima (Certificado Fundap 165953), Maurício Martins de Castro (Certificado Fundap 165920), Rodrigo Dias Sanches (Certificado Fundap 165921) e Marcio Tavares do Nascimento (Certificado Fundap 165334) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Coordenadoria de Assistência Social da USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Adriano Alves Mendes, Paulo Tadeu Sardinha, Hercole Theodoro Apergis, Celio José de Carvalho Gamba, Arlete Naresse Simões, Maria Aparecida Loureiro de Oliveira, Margarida Eiko Yagyu, Mirian Cristina Vieira Paula, Maria Clotilde Barros Magaldi, Isa Maria de Gouveia Jorge, Rosângela Maria dos Santos, Claudia Ferreira Lima e Zóssia Angélica de Sant’Ana. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. Proc. USP 2004.1.320.35.3.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-102, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Andrea Carla Quiapim da Silva e distribuído junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP) pela Portaria PRP-28 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131761	Maria Helena de Souza Goldman	30/04/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

Portaria PRP-103, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar no 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Rubia Laine de Paula Andrade e distribuído junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP) pela Portaria PRP-55 de 31/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132130	Tereza Cristina Scatena Villa	31/01/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.20326.1.7).

Portaria PRP-04, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Química

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Alceu Totti Silveira Junior e distribuído junto ao Instituto de Química (IQ) pela Portaria PRP-44, de 16/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132008	Henrique Eisi Toma	31/10/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9019.1.4).

Portaria PRP-105, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Matemática e Estatística

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Rodrigo Bernard Pimentel e distribuído junto ao Instituto de Matemática e Estatística (IME) pela Portaria PRP-42 de 25/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132032	Roberto Marcondes Cesar Junior	31/05/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.14735.1.6).

Portaria PRP-106, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Luciana Ribeiro Montenegro e distribuído junto à Faculdade de Medicina (FM) pela Portaria PRP-30 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131788	Ana Claudia Latrónico	31/07/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

Portaria PRP-107, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Física

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de nova vigência do projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Renato Callado Borges e distribuído junto ao Instituto de Física (IF) pela Portaria PRP-36 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131869	Alejandro Szanto de Toledo	31/08/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9021.1.9).

Portaria PRP-108, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Escola de Educação Física e Esporte

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Alex Willian Arantes Monteiro e distribuído junto à Escola de Educação Física e Esporte (EEFE) pela Portaria PRP-54, de 31/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132121	Carlos Eduardo Negrão & Patricia Chakur Brum	31/03/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.20327.1.3).

Portaria PRP-109, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Ciências Biomédicas

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto ao Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) pela Portaria PRP-49, de 17/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132016	Momtchilo Russo	31/12/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8954.1.1).

Portaria PRP-110, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Biociências

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar no 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Amanda Ferreira Macedo e distribuído junto ao Instituto de Biociências (IB) pela Portaria PRP-60 de 03/08/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132180	Enylochevet Segal Floh	30/04/2015

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9020.1.2).

Portaria PRP-111, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Riccardo Lacchini e distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) pela Portaria PRP-31 de 22/06/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131796	José Eduardo Tanus dos Santos	30/06/2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8956.1.4).

Portaria PRP-112, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Ciências Biomédicas

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR no 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto ao Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) pela Portaria PRP-49, de 17/07/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132024	Angelo Rafael Carpinelli	30/11/2013

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8954.1.1).

Portaria PRP-113, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto ao Instituto de Biociências

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Sandra Márcia Muxel e distribuído junto ao Instituto de Biociências (IB) pela Portaria PRP-63 de 07/08/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132210	Lucile Maria Floeter Winter	31/01/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.9020.1.2).

Portaria PRP-114, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR 4215, de 25/05/09 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/08, bem como a Portaria GR 4078, de 19/02/09, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Roberta Ribeiro Costa Rosales e distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP) pela Portaria PRP-76 de 09/11/09, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

Grupo/Faixa / Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1132369	Wamberto Antonio Varanda	31/07/2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Processo USP 2009.1.8956.1.4).

Portaria PRP-115, de 7-10-2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes) junto à Faculdade de Saúde Pública